



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O N º 124

Fixa escala de substituição
de Juiz no período de fê-
rias forenses de julho de
1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e "AD REFERENDUM" do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para responder pela Jurisdição abaixo especificada, durante o período de férias forenses do mês de julho do corrente ano, o seguinte Juiz:

I - DR. FERNANDO MAURO MARINHO, Campo Grande, 44a. Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Campo Grande, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

DESEMBARGADOR MARCO ANTONIO CÂNDIA

Presidente.